DECRETO Nº 4.275/2021

"CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 14, inciso VIII, da **Lei Municipal nº 360/95**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no **Centro Conviver "Prefeito Daudt Conceição"**, sito na Avenida JK., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, no dia **12 de agosto de 2021** a partir das **07:00 horas.**

§ 2º A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral: ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".***

Art. 2º A **Comissão Organizadora** da **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social**, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da **Conferência**, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2680
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Segunda-feira, 02 de agosto de 2021.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL,*** do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Convênio nº 29837/2020 que tem por objeto estruturação da Agroindústria de Processamento de Leite, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos anexos i – termo de referência.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 12 de Agosto de 2021
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site http://www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo - MS, 30 de JULHO 2.021.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 4.275/2021

"CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 14, inciso VIII, da **Lei Municipal nº 360/95**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no **Centro Conviver "Prefeito Daudt Conceição"**, sito na Avenida JK., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, no dia **12 de agosto de 2021** a partir das **07:00 horas.**

§ 2º A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral: ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".***

Art. 2º A **Comissão Organizadora** da **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social**, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da **Conferência**, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED/2021

Edital nº 002/016/2021 - Convocação

O **Município de Mundo Novo**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado** para a **Função Docente Temporária**, nomeada pela **Portaria nº 052/2021**, com amparo no item 7.1 do Edital nº 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2021, **CONVOCA**, as candidatas especificadas no **Anexo Único** deste Edital, visando a contratação de Profissionais para a Função Docente Temporária, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Voluntários da Pátria, nº 90, 1º andar, sala 7, Centro, dentro do horário de expediente sendo das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de **48** (quarenta e oito) **horas úteis**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, munidos dos documentos necessários à contratação, nos termos do item 7.4 do Edital nº 002/2021.

Considerando o item **9.5** do Edital nº 002/2021, o professor que não puder assumir as aulas oferecidas no ato da chamada para convocação a que se refere este Edital, deverá assinar o termo de desistência da classificação, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura passando para o final da lista em uma única vez na qual se inscreveu. A candidata poderá solicitar o formulário através do e-mail semedmn@outlook.com ou preencher pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em horário e local descrito no parágrafo anterior.

O não comparecimento das candidatas no prazo de convocação constante neste Edital, implicará em renúncia tácita ao direito da respectiva contratação, sendo reposicionado no final da fila dos inscritos para compor o referido quadro.

Mundo Novo-MS, 30 de julho de 2021

Maria de Lurdes Dias da Cruz
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Gisele Ribeiro Da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo Único

Edital nº 002/016/2021 - Convocação

ÁREA: PEDAGOGIA

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Ana Carla Baraúna Recalde da Silva	28	25/08/1966	109º